



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 003/2014

Modalidade de Licitação Preço Eletrônico	Número 036/2014
--	--------------------

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB E A EMPRESA VÉRTICE SERVIÇOS LTDA.

A **Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 13.574.983/0001-11, situada à Av. Estados Unidos, nº 558, Comércio, nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente Antonio Carlos M. Tramm, autorizado por Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 28/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Vértice Serviços Ltda**, CNPJ nº 03.114.970/0001-06, Inscrição Estadual nº 105.986.371, situada à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 1821, Centro Comercial da Torre, sala 203, Bloco B, Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, adjudicatária vencedora da Pregão Eletrônico nº 035/2014, Processo administrativo nº 1106130022851, neste ato representada pelo Sra. Vanuza Ribeiro dos Santos, portadora do RG nº. 02.994.934-31 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.100.915-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), a Lei Complementar nº 123/06, Decreto estadual nº 12.366/10 e a legislação pertinente, especialmente as Instruções SAEB nº 005/2011, retificada pela nº 006/2011, e nº 007/2011 – serviço de conservação e limpeza, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Conforme a Cláusula Sexta do Contrato Original, referente ao reajustamento e revisão, durante o curso de execução do contrato, os preços serão corrigidos consoante a seguinte fórmula:

(Terceirização - Decreto nº 12.366/10)

Novo Preço = $(\alpha \cdot \Delta \text{ Remuneratório} + \beta \cdot \Delta \text{ INPC} + 1) \cdot \text{Pó}$

Onde:

- a) Novo Preço = Preço a ser praticado a partir da data da majoração;
- b) α (Coeficiente Alfa) = Peso correspondente as parcelas de natureza pessoal, inclusive Encargos Sociais, em relação ao Custo Direto;
- c) REMUNERATÓRIO = VARIAÇÃO OBTIDA PELA CATEGORIA PROFISSIONAL EM ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, REFERENTE A SALÁRIO E VERBAS CONEXAS;
- d) β (COEFICIENTE BETA) = PESO CORRESPONDENTE AOS INSUMOS, EM RELAÇÃO AO CUSTO DIRETO;
- e). INPC = VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR DO IBGE, VERIFICADA DENTRO DA PERIODICIDADE PERMITIDA EM LEI FEDERAL, CONSIDERADA A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;
- f) PÓ = PREÇO ORIGINAL CONTRATADO OU NOVO PREÇO CALCULADO NO ULTIMO REAJUSTAMENTO.



XVI-1 Para efeito do disposto na Instrução Normativa SAEB nº 08, de 26 de abril de 2014, deverá ser observada na elaboração da proposta de preços a Convenção Coletiva firmada pelo SEAC – BA/SINDILIMP-BA para o ano vigente.

XVI-2 Deverão ser observados os preços máximos definidos na Portaria SAEB Nº 494 de 27 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO.

Portanto, o **CONTRATANTE** conforme a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2015 deveria ter pagado mensalmente à **CONTRATADA** os preços abaixo relacionados, pelo período compreendido entre 01/01/2015 até o dia 06/05/2015:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
CABO DE TURMA (44 HORAS SEMANAIS)	01	R\$ 2.152,93	R\$ 2.152,93
SERVENTE ÁREA ADMINISTRATIVA (44 HORAS SEMANAIS)	11	R\$ 1.951,35	R\$ 21.464,85
TOTAL MENSAL			R\$ 23.617,78

A partir do dia 07/05/2015, conforme a planilha de cálculos de índices acumulados da SAEB, onde o percentual acumulado pelo índice INPC / IBGE encontrado foi de 8,67%, a **CONTRATANTE** deveria ter pagado mensalmente os seguintes valores pelos postos de trabalho:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
CABO DE TURMA (44 HORAS SEMANAIS)	01	R\$ 2.191,02	R\$ 2.191,02
SERVENTE ÁREA ADMINISTRATIVA (44 HORAS SEMANAIS)	11	R\$ 1.985,88	R\$ 21.844,68
TOTAL MENSAL			R\$ 24.035,70

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTO

O preço global mensal ofertado pelo prestador de serviço no momento da celebração do contrato foi de **R\$ 21.908,91 (vinte e um mil novecentos e oito reais e noventa e um centavos)** e após a revisão de preço, com a aplicação da fórmula acima mencionada, a **CONTRATANTE** deveria ter pagado mensalmente, desde o dia 01/01/2015, o valor de **R\$ 23.617,78 (vinte e três mil seiscientos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** até o dia 06/05/2015. Entretanto, a partir do dia 07/05/2015, data da apresentação da proposta, o preço mensal deveria ter sido corrigido pelo índice INPC / IBGE, e conforme tabela acima o valor mensal a ser pago a **CONTRATADA** e que deverá permanecer até o dia 30/09/2015, final da vigência contratual, deverá ser de **R\$ 24.035,70 (vinte e quatro mil trinta e cinco reais e setenta centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Sendo assim, com o intuito de reequilibrar o contrato, o valor global anual do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 17.456,74 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, referente à diferença não paga da revisão pela CCT/2015 e o reajuste pelo índice INPC / IBGE do período acumulado de 2014 a 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificada por este instrumento.



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 23 de Outubro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas (nome CPF)

Testemunhas (nome CPF)





Fonte: 109 - VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 - DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015, Salvador-Ba.

Empresa Baiana de Alimentos S.A. - EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo nº 0706150019656. TERMO ADITIVO Nº. 05 DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA Nº. 046/11. CONTRATANTE: EBAL. CONTRATADA: STAFF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Alteração da redação originária da Cláusula Sétima - Obrigações da Contratada. DATA: 21/10/2015.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

RESUMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Vértice Serviços Ltda. Objeto: Reajuste segundo o índice INPC/IBGE e CCT/2015, previsto no instrumento contratual de prestação de serviço de suporte administrativo e cabo de turma. Vigência: Retroagindo de janeiro a setembro de 2015. Assinatura: Antonio Carlos M. Tramm pela JUCEB e Vanuza Ribeiro dos Santos pela CONTRATADA.

RESUMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Empresa Vértice Serviços Ltda. Objeto: Reajuste segundo o índice INPC/IBGE e CCT/2015, previsto no instrumento contratual de prestação de serviço de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Vigência: Retroagindo de janeiro a setembro de 2015. Assinatura: Antonio Carlos M. Tramm pela JUCEB e Vanuza Ribeiro dos Santos pela CONTRATADA.

RESUMO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a VIPAC Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Reajustamento e revisão do Contrato de Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial conforme cláusula sexta do contrato. Assinam: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Carlos Alberto Santos Silva pela Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2015; PROCESSO: 1411150024238; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2015; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; CONTRATADO: D.L.B SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 174.999,96 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); Unidade Orçamentária: 3.26.101; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário; FORMA DE PAGAMENTO: através de ordem bancária; AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05; Salvador, 22 de outubro de 2015. Coordenação de Licitações e Contratos.

APOSTILA Nº 08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso II, da Lei Estadual nº 8.433/05, e em face do constante no Processo Administrativo nº 0900150032190-SEINFRA, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 010/2013, celebrado com a Telemar Norte Leste S/A, para aditar o valor mensal estimado do contrato, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 8,13%, conforme previsto na Cláusula Décima - Manutenção das Condições da Proposta-Reajustamento e Revisão. CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº. 069/15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/15. CONTRATADA: SANTIAGO & SINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Estação Total Eletrônica. VALOR: R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.324.800098. Projeto: 4288 - Funcionamento do Sistema de Informações Geográficas Urbanas. PRAZO: 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/14. FIRMADO EM: 07/02/14. PROCESSO: CI. Nº. 006/15 - COORD. OBRAS. CONTRATADA: CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 220 (duzentos e vinte) dias o prazo de vigência e aloca recursos ao Contrato no valor de R\$ 398.048,90 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), perfazendo o total acumulado de R\$ 1.482.689,17. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.

RESUMO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/12. FIRMADO EM: 11/01/12. PROCESSO: CI. Nº. 272/15 - Setor Financeiro/DIRCAS. LOCADORES: ANGELICA LÊDO SANTOS, JÚLIO GOMES LÊDO e ROSA GOMES LÊDO. OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses o prazo de vigência e aloca recursos ao Contrato no valor de R\$ 12.169,10 (doze mil, cento e sessenta

e nove reais e dez centavos), perfazendo o total acumulado de R\$ 170.712,50. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/14. FIRMADO EM: 25/08/14. PROCESSO: CI. Nº. 048/15 - GEPAT. CONTRATADA: PATRIMONIAL BELLA VISTA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e aloca recursos ao Contrato no valor de R\$ 99.883,52 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total acumulado de R\$ 193.593,52. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N 187/2013

PROCESSO: 0943314-4/2015. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: EMPRESA STAFF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES EIRELI ME. OBJETO: prorrogação por mais 05 (cinco) meses, com início em 24/10/2015 a 23/03/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 61.882,48 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 311801; Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2959; Elemento De Despesa: 33903700; DATA DE ASSINATURAS: 22/10/2015. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00301/2015	A&R MERCANTIL LTDA	LAMPADA, halógena.	Un	200	2,50	500,00

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

RESUMO DO(S) TERMO ADITIVO Nº 158/2015; PROCESSO Nº 0603150071239; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Seabra Informática Ltda - ME; CONTRATO Nº: 004/2011; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 08 Meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.502,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 179/2015; PROCESSO Nº 0603150182892; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Marcio da Silva Santos - ME; CONTRATO Nº: 155/2010; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 Meses; VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6907; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 006/2015; PROCESSO Nº 0603150055543; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Jailson Barbosa; CONTRATO Nº: 062/2014; DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/46/14 - DAT/SUL

1.TA-0/14; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 03 (três) centrais telefônicas; 5.Forma de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura; 6.Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2014; Processo Administrativo nº 129.807/2014-9; 7.Adita: prorrogação do contrato original a partir de 28/10/2015 a 27/10/2016; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Reginaldo Freitas do Nascimento - Representante; 9.Data: 22/10/2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO AGERBA Nº 01.2015

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2015/003282 - Cedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Cessionária: Prefeitura Municipal de Conde - BA; Objeto: Cessão de Uso do Terminal Rodoviário da Cidade de Conde - BA; Prazo: 10 (dez) anos a partir da data da assinatura do Termo de Entrega. Data de Assinatura: 22 de outubro de 2015.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PÉSSOA
Diretor Executivo